

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Rodrigo Melo do Nascimento, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARIA HELENA MAURICIO DE MELO, matrícula 162, conforme consta do Livro 212, sob o nº 1469 , ARQUIVAMENTO.

Subsecretaria das Sessões, 17 de novembro de 2025

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303